

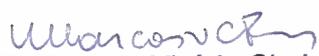
Portaria nº003, de 10 de setembro de 2009

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Prof. Jorge Franklin Alves Felipe, Decano da Faculdade, para responder pelo expediente da Direção durante o seu afastamento para apresentação dos trabalhos “Globalização e Localismo” e “Intervenção Pública nos Contratos: este é o fim do Direito Privado que conhecemos?”, no *24º Congresso de Filosofia do Direito*, no período de 13 a 22 de setembro de 2009, conforme Portaria nº658, publicada no DOU em 04 de setembro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor e Presidente